



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano**

**ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digital.**

**DISPENSA Nº. 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18.01.0003**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digital E-CNPJ e E-CPF, tipo A3, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), a ser pago de uma única vez com a entrega do objeto. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de **KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA**, CNPJ: 23.177.079/0001-26, com valor total de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2023.

  
**Francisco Juraci Leite**  
Presidente da Câmara